



**PORTARIA Nº 12.694, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Jose Roberto Cartola**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozados no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.

**Art. 2º** - Ao servidor **Jose Roberto de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozados no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Maria Jose Giaculi Pimentel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 21/04/2023, que serão gozados no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

**Art. 4º** - Ao servidor **Omar de Araujo Freitas**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2022 a 04/04/2023, que serão gozados no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.

**Art. 5º** - A servidora **Regiane Aparecida Furlan Ferreira**, Médica, Padrão 23, Nível IC – Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, que serão gozados no período de 09/05/2023 a 07/06/2023.

**Art. 6º** - Ao servidor **Roberto Ferreira Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/04/2022 a 25/04/2023, que serão gozados no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.

**Art. 7º** - Ao servidor **Wilian Honorato Evangelista**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, designado Chefe da Seção de Limpeza Pública, FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2021 a 12/04/2022, que serão gozados no período de 08/05/2023 a 27/05/2023.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** - Ao servidor **Wilson Manoel Alves Ferreira Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, designado Chefe de Tesouraria, FG2, IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, que serão gozados no período de 10/05/2023 a 29/05/2023.

**Art. 9º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de maio de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**